



DELIBERAÇÃO Nº 62/2021 - CTUR (12.28.01.30)

Nº do Protocolo: 23083.017246/2021-86

Seropédica-RJ, 09 de março de 2021.

## DELIBERAÇÃO

**O CONSELHO DE PROFESSORES DO COLÉGIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada no Conselho de Professores, realizado em 09/03/2021, em conformidade com a alínea "a" do Art. 14, do Regimento Interno desta Instituição Federal de Educação Profissional.

**RESOLVE:** Aprovar as seguintes medidas exclusivas para os concluintes do ano letivo de 2020 dos cursos integrados e Ensino Médio:

- 1) **ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO** dos Estudos Continuados Emergenciais do Colégio Técnico da UFRRJ para o ano letivo de 2020, visando a antecipação do término do ano letivo para 07/04/2021.
- 2) **CONVOCAÇÃO DE CONSELHO DE CLASSE EXTRAORDINÁRIO ANTECIPADO** a partir da presente data, visando deliberar sobre aprovação de estudante no ano letivo de 2020, desde que aprovado em processo seletivo de ingresso em universidades públicas e convocado para matrícula a ser realizada em data anterior ao Conselho de Classe Final, agendado para 09/04/2021.
- 3) **ANTECIPAÇÃO DA EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO**, desde que o estudante já tenha totalizado 24 pontos em cada uma das disciplinas e, no caso de cursos técnicos, tenha concluído e comprovado junto ao SIEE o estágio obrigatório.

*(Assinado digitalmente em 09/03/2021 18:33)*  
ELAINE CRISTINA BARBOSA DA SILVA DE ALBUQUERQUE  
*DIRETOR DE COLEGIO - SUBSTITUTO*  
*VICE-CHEFE DE UNIDADE*  
*CTUR (12.28.01.30)*  
*Matrícula: 1624478*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**62**, ano: **2021**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **09/03/2021** e o código de verificação: **385bf28ab5**